



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2510, de 5 de maio de 1992

Dispõe sobre autorização para reinumeração no Cemitério Municipal.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

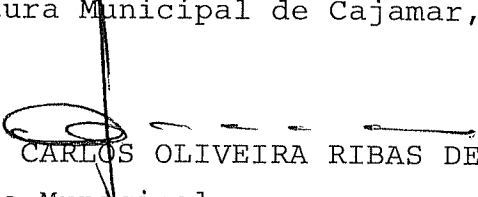
DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a reinumeração dos restos - mortais do Prof. Walter Ribas de Andrade, no túmulo nº 24 da Quadra nº 13, a serem exumados da sepultura nº 158, Quadra 37, do Cemitério São Paulo, conforme protocolado sob nº 002345 do Serviço Funerário do Município de São Paulo, de acordo com o pedido de - Dã. Maria Aparecida Oliveira de Andrade.

Artigo 2º - Deste decreto deverão ser lavrados todos - os termos de lei, assim como todos os registros nos livros competentes e apropriados.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 5 de maio de 1992

  
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
MILTON MANOEL DOS SANTOS

Diretor de Administração em exercício